

PORTARIA Nº 09/2021 – COMEC

EMENTA: Revogar a Portaria n.º 20 de 2019 que designou servidor para atuar como Ouvidor da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e designação do servidor para atuar como Ouvidor e Agente de Transparência da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 20 de 09 de julho de 2019, publicada no diário Oficial do Estado 10.475, p.28 em 11/07/2019, que nomeou, designou o servidor **CARLOS ROBERTO HONMAN**, portador do RG nº 1.383.451-2 como Ouvidor da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC.

Art. 2º - Designar o Assessor **CARLOS ROBERTO HONMAN**, portador do RG nº 1.383.451-2 para responder pelas atribuições de Ouvidor e Agente de Transparência da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 16 de junho de 2021.

GILSON SANTOS,

Diretor Presidente/COMEC